



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1566 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 28 DE SETEMBRO DE 2022

Mambuarte será de 29 de setembro a 1º outubro

Artesanato, teatro, música, comidas e bebidas na Vila Histórica de Mambucaba

A Vila Histórica de Mambucaba vai receber na quinta (29), sexta (30) e sábado (1º de outubro) mais uma edição do Festival de Cultura Mambuarte. A programação reunirá, durante os três dias, barracas com gastronomia e artesanato, além de apresentações de música e teatro.

O Mambuarte já é tradicional em Angra, que leva muita gente para visitar a aconchegante vila, sendo todos recebidos pelos moradores com muito carinho. Esta é a 11ª edição do evento, organizado pela Associação de Barraqueiros da Vila Histórica de Mambucaba, com o apoio da Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Eventos.

O festival de cultura será aberto na quinta-feira (29), às 18h, com som ambiente. Depois, às 20h, sobe ao palco a Banda Valleriana com muito rock. Mais tarde, às 23h, é a vez do pagode com o grupo Aglomerou. Na segunda noite, sexta-feira (30), às 20h, a banda Rubrô, e, às 23h, a banda Sereno serão as responsáveis pela programação musical do evento.



No sábado (1º de outubro), às 14h, haverá apresentação a dupla Wladimir e Matheus. Depois, às 18h, é a vez da Cia. de Arte com Jogos Teatrais, seguida do show de stand up com Thiago Coelho. Às 21h, Doctor Kush anima a festa. O encerramento da programação ficará por conta do samba de Paulinho Guerreiro, a partir das 23h.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico - Interino

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA

Secretário de Segurança Pública - Interino

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JÚLIO CESAR MESA RIQUELME

Secretário de Eventos - Interino

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1704/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1611/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de setembro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EDISON FARIA JUNIOR, Matrícula 20619, da Equipe de Fiscalização Sanitária, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1705/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 450/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO DE ASSIS XAVIER, matrícula 2624, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno e Auditoria, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2022, durante a licença Jubileu de Prata do titular André Gonçalves Malcher, matrícula 3393.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1706/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1599/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de setembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE VALENTIM GABRY, Fisioterapeuta, matrícula 20087, para exercer a Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família do Cantagalo, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE
2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1707/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1599/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de setembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILE LEAL FIRMBACH MESSINA MOTA, Fisioterapeuta, matrícula 20088, para exercer a Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família da Jacuanga, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE
2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 053/2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar a servidora **Fernanda Cristina da Silva Santos**, matrícula nº 28071 e CPF nº 144.604.787.30, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2022026920 — Aquisição de Persianas horizontais incluindo fornecimento e instalação.

Designar a servidora **Giuliane de Sousa Meira**, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.407.07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 23 DE
SETEMBRO DE 2022.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INTERINO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Republicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Quadrimestre de 2022, do Poder Legislativo do Município de Angra dos Reis, de 27 de setembro de 2022, publicado na Edição nº 1565 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 27/9/2022, páginas 57/58, tendo em vista a verificação de incorreções nas tabelas anteriormente publicadas.

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LÍQUIDAS												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	R\$ 1,00												
	Sel/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses	377.288,29	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.363.497,9	2.370.513,38	3.423.625,38	3.677.340,98	2.676.913,13	2.777.629,67	2.834.433,41	3.559.437,22	2.741.594,76	2.776.810,07	2.704.209,23	34.252.939,75	377.288,29
Pessoal Ativo	2.289.791,69	2.276.941,88	3.031.447,68	3.435.893,22	2.539.289,99	2.682.953,94	2.692.254,85	3.464.518,21	2.646.975,77	2.681.468,97	2.607.391,47	32.988.420,66	377.288,29
Venumentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	189.906,99	195.145,90	2.706.742,70	2.812.487,48	2.84.101,77	2.310.92,46	2.294.448,65	3.076.352,76	2.270.917,9	2.301.817,77	2.230.480,77	28.396.609,96	334.416,55
Obrigações Patronais	339.271,70	334.755,28	324.734,98	623.405,74	945.87,22	371.871,8	387.906,20	389.465,42	376.058,58	380.271,20	376.900,70	4.622.810,70	42.877,4
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	94.318,90	94.318,90	92.877,71	81.447,76	88.624,14	94.676,03	11.928,56	94.619,01	94.619,01	97.343,10	96.827,76	1.263.519,09	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	92.874,42	92.874,42	90.056,63	17.205,60	88.624,14	92.339,45	18.423,68	92.282,43	35.003,85	37.727,74	37.242,40	1.063.552,99	0,00
Pensões	2.121,08	2.121,08	2.121,08	4.242,6	0,00	2.336,58	3.514,88	2.336,58	59.616,36	59.616,36	59.616,36	198.986,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF (I))	21.247,5	56.86,25	24.252,05	9.877,95	9.814,48	52.072,90	55.918,89	65.318,73	89.801,73	82.305,6	102.910,97	806.450,35	666,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.343,96	43.283,06	8.489,65	0,00	0,00	40.87,90	37.465,05	58.500,85	33.535,9	84.982,05	6.083,21	398.844,77	666,64
Decorrentes de Dano Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.903,6	2.903,6	0,762,40	9.877,95	9.814,48	11.874,90	17.205,64	11.817,68	94.619,01	97.343,10	96.827,76	407.655,58	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	2.342.250,04	2.314.327,13	3.099.373,34	3.597.463,03	2.606.791,65	2.725.556,97	2.776.991,52	3.494.193,49	2.676.381,57	2.596.506,92	2.601.299,26	33.446.489,40	376.621,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												1.830.331.939,90	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)												0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												1.830.331.939,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												1.830.331.939,90	1,85%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIb)												109.819.916,39	6,00%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF)												104.328.920,57	5,70%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												98.837.924,75	5,40%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												98.837.924,75	5,40%
Fonte : 0													
Nota :													
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.													
<p>CHIEFE DO PODER LEGISLATIVO: HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO</p> <p>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA</p> <p>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ</p> <p>SIGFIS - Versão 2022</p>													
<p>HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO JOCIMAR HENRIQUE CRISTIANE BRASIL DA SILVA RUBENS ROCHA DE ANDRADE MARCOS AURÉLIO COELHO WESLEM DAS NEVES PEREIRA LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ</p> <p>PRESIDENTE DA CÂMARA 1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL SECRETÁRIO DE FINANÇAS</p> <p>MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS MAT: 7651 MAT: 7994 CRC/RJ Nº 112856/O-7</p>													

Anexo 1 do RGF

Data de Emissão: 27/09/2022 12:45h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ. 12 Meses
Contribuições patronais como RFFS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Orig. patronais como RFFS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
****		,00	,00	,00	----
****	Total não Executado			,00	----

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ
 SIGFIS - Versão 2022 Anexo 1 do RGF

Data de Emissão: 27/09/2022 12:45h

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO JOCIMAR HENRIQUE CRISTIANE BRASIL DA SILVA RUBENS ROCHA DE ANDRADE MARCOS AURÉLIO COELHO WESLEM DAS NEVES PEREIRA LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ
 PRESIDENTE DA CÂMARA 1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS MAT: 7651 MAT: 7994

CRC/RJ Nº 112856/O-7



Japuíba terá Clínica da Família e novo CEM

Obras estão adiantadas e a previsão é de que a nova unidade comece a atender a população ainda neste ano

Com foco em oferecer uma saúde de qualidade para os moradores, a Prefeitura de Angra está trabalhando para iniciar, ainda neste ano, os atendimentos na Clínica da Família e no novo Centro de Especialidades Médicas (CEM) da Japuíba. As unidades vão funcionar em um imóvel, que está em fase final de construção, na Rua Prefeito João Gregório Galindo, atrás do Hospital Municipal da Japuíba (HMJ).

- Vamos tratar os pacientes de toda a grande Japuíba de uma maneira dignidade, num prédio novo, com toda acessibilidade. Este vai ser um centro de referência para consultas, com atendimento humanizado – comentou o prefeito Fernando Jordão em visita às obras nesta sexta-feira, 23 de setembro, com os

secretários de Governo, Cláudio Ferreti, e o de Saúde, Glauco Fonseca, o vereador Marquinho Coelho.

No local serão instaladas três unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e CEM, que vai sair de perto da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida.

- Estamos finalizando a obra da Clínica da Família, unindo alguns módulos de Estratégia de Saúde da Família, como fizemos no Frade e no Centro. Vai ser muito melhor para a população da Japuíba. O CEM Japuíba vem também para este imóvel e no seu lugar vamos abrir o Serviço de Pronto Atendimento (SPA) da Japuíba – informou o secretário de Saúde, Glauco Fonseca.